

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "INTEGRAÇÃO À VIDA"

PLANO DE TRABALHO EDITAL Nº 01/2025 SEMAS/CMDCA-RP

1. Iden	tificação da Organização		
1.1.OSC Proponente: Associação Beneficente Integração à Vida			
1.2. Endereço: Av. Dr. Marcos Antônio Macário Santos nº 1080 - Bairro:	Parque dos Servidores- Ribeirão Preto/SP		
1.3. Data da Constituição:10/08/1999	1.4. Telefone: 16.3917-2141/3329-2142		
1.5. CNPJ: 03.554.493/0001-08	1.6.E-mail:casinha.azul@hotmail.com		
1.7.Site: www.casinhaazul.org			
1.8. Nome do Responsável Legal: Edson Américo Chaves			
1.9. RG:3.241.066 SSP/SP			
1.10.CPF:297.756.208-72			
1.11.Endereço Residencial: Rua Manoel Aché, 921, Apt.201- Bairro: Jardim	Irajá- Ribeirão Preto/SP		
1.12. Telefone Pessoal: 16.2101-2450			
1.13. E-mail Pessoal:atcedson@hotmail.com			
1.14.Responsável Técnico pelo Projeto:Mariana Seabra Vicci			
1.15. Cargo: Assistente Social 1.16. Inscrição Profissional: 46.026			
1.17.E-mail: ss.marianaseabra@gmail.com			
2 Anre	sentação da Organização		

2. Apresentação da Organização

2.1. Histórico da Organização: - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INTEGRAÇÃO À VIDA, também designada "CASINHA AZUL", é uma organização jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, localizada na Avenida Doutor Marcos Antônio Macário dos Santos, 1.080, bairro Conj. Hab. Jardim das Palmeiras, e com foro neste mesmo município. A organização atende a região leste, área numerosa, segundo dados do IBGE estima que a população de Ribeirão Preto é de 720.116 pessoas e sede da região metropolitana, que reúne 34 municípios e soma 1.755.029 habitantes, segundo estimativa divulgada no dia 27/08/2021, apontou crescimento do número de habitantes de Ribeirão Preto, com vocação para o crescimento e grande capacidade de superação. A cidade é referência regional, é polo prestador de serviços, com grande destaque para o setor de comércio e as áreas de saúde, educação e industrias. A revista, INSTITUTO RIBEIRÃO, diagnosticou a realidades da cidade e o Instituto de Pesquisa verificou que no município de Ribeirão Preto, o rendimento médio de um morador na zona Sul, chega a ser 23 (vinte e três) vezes superior ao de um habitante de outra região da cidade. A Associação Beneficente Integração a Vida está sediada na região periférica do município que tem as características dos menos favorecidos socioeconomicamente, que é numerosa com pessoas ou grupos familiares que apresentam características socialmente desvalorizadas e discriminadas como o desemprego ou subemprego, deficiência, raça-etnia, religião, orientação sexual, situação civil, evasão escolar, analfabetismo



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "INTEGRAÇÃO À VIDA"

funcional, fome, falta de acesso aos serviços públicos, conflitos familiares, violência, desvalorização, discriminação, exploração e negligência premente nas relações sociais e familiares, possuem dificuldades de acesso e exercício de direitos e deveres enquanto cidadãos são algumas das situações de vulnerabilidades, dos fatores perceptíveis que contribuem para baixa perspectiva em relação a ser cidadão. Associação iniciou suas atividades no dia 10 de Agosto de 1999, realizando atendimentos, para crianças e adolescentes inscritos, no período inverso ao escolar, com atividades e oficinas socioeducativas, culturais, esportivas, recreativas e de lazer onde o intuito é desenvolver um amplo serviço de promoção social, realizar serviço de convivência e fortalecimento de vínculos proporcionar oportunidade e melhoria na qualidade de vida dos atendidos, prestar serviços de Proteção Social Básica, através do referenciamento com o Centro de referência da Assistência Social CRAS 8 da área de abrangência, executar atividades sociais, visando identificar e minimizar as causas dos problemas sociais e procurar estimular as pessoas e os grupos comunitários a encontrar e pôr em prática toda a sua potencialidade construiva, dentro de uma visão integral do homem e da comunidade na qual vivem, ampliar as trocas culturais e de vivências, proporcionar o desenvolvimento de competências sociais, contribuir para o desenvolvimento físico, mental, moral, social, e afetivas, pautadas por valores de inclusão, protagonismo social, do sentimento de pertença e de identidade, fortalecer os vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. A Casinha Azul, realiza ações baseadas no respeito a heterogeneidade dos arranjos familiares, cenças identidades das famílias. Fundamenta—se no fortalecimento da cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de estimação nas relações familiares, realiza ações para beneficiar a comunidade em seu entorno, através do bazar beneficente,

INSTALAÇÕES FÍSICAS:

SALÃO PRINCIPAL







BANHEIRO FEMININO

BANHEIRO MASCULINO





BANHEIRO ACESSIBILIDADE





PARQUE

REFEITÓRIO







SALA DE MÚSICA



GRUPO SOCIOEDUCATIVO – 6 A 8 ANOS





GRUPO SOCIOEDUCATIVO- 8 A 10 ANOS







GRUPO SOCIOEDUCATIVO- 10 A 12 ANOS







ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "INTEGRAÇÃO À VIDA"

GRUPO SOCIOEDUCATIVO- 12 A 14 ANOS





GRUPO SOCIOEDUCATIVO- 15 A 17 ANOS





ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "INTEGRAÇÃO À VIDA" SALA SERVIÇO SOCIAL





QUADRA

BIBLIOTECA







3. Apresentação da Proposta

3.1.Título da Proposta: Brincando e Aprendendo

3.2. Solicitação:

(X) Prioridade (Liberação Geral de Recursos)

(X) Sensibilização (Liberação Especial)

3.3. Eixo Temático: III- Assistência Social

Prioridade: Artº 38-Atendimento a ações com crianças e adolescentes em vulnerabilidade social no regime de apoio socioeducativo em meio aberto, na política pública de assistência social em proteção socioassistencial básica por meio de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV, de que trata o artigo 23 da LOAS com sua nova redação dada pela Lei nº 12.435 de 06/07/11 e Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2.009, artigo 1º, inciso I, alínea "b", de no mínimo 40 (quarenta) crianças e/ou adolescentes e seus respectivos grupos familiares em situação de vulnerabilidade social, nos (05) cinco dias da semana, 8 (oito) horas diárias, pelo período mínimo de 12 (doze) meses.

3.4. Endereço do(s) local(is) de execução das atividades da proposta: Av. Dr. Marcos Antônio Macário Santos nº 1080 - Bairro: Parque dos Servidores- Ribeirão Preto/SP - CEP: 14094-216

3.5. Dias e horários de atendimento das atividades da proposta: Segunda a sexta-feira: 07:30 às 16:30

Período da manhã: 07:30 às 11:15 Período da tarde: 12:30 às 16:15

3.6. Valor da Proposta (Referente ao Edital): R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).

3.7. Valor da Proposta (Referente ao saldo sensibilizado): R\$55.725,57 (cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

4. Apresentação do Projeto/Atividade

4.1. Descrição da Realidade — A Associação Beneficente Integração à vida está localizada na região leste de Ribeirão Preto. Segundo o útimo diagnostico situacional dos direitos da criança e adolescente (2015), foi informado sobre a ausência de oferta ou oferta irregular de serviços e ações de politicas públicas vulneráveis, apontando a nossa região como um dos pontos. A região é caracterizada por famílias em situação de vulnerabilidade social, cujo número de componentes homens que estão detidos em penitenciárias é expressivo, bem como o índice de drogadição e tráfico de drogas, somado à falta de controle de natalidade e evasão escolar. Sendo assim, a proposta é ofertar no Parque dos Servidores e bairros adjacentes o PROJETO BRINCANDO E APRENDENDO, que tem por finalidade prestar serviços de Proteção Social Básica, referenciada pelo CRAS 8 (Centro de Referência da Assistência Social), receber orientações emanadas do poder público, alinhadas ás normativas do SUAS- Sistema Único de Assistência social, LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) LEI Nº12.435,de 06 de Julho de 2011, para reconhecer a centralidade do trabalho com as famílias no território e fortalecer o papel protetivo das famílias, de maneira que sejam protagonistas sociais e capazes de responder pelas atribuições de sustento, guarda e educação de suas crianças e adolescentes. Na perspectiva de ampliar resultados positivos na vida dos usuários com foco em atividades que empondere emancipem e desenvolvam suas potencialidades, fazendo com que se tornem sujeitos de direitos, críticos e participantes na comunidade em que vivem, e que contribuam na efetivação das políticas públicas, o projeto aqui apresentado pretende desenvolver atividades socioeducativas baseadas na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes, no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "INTEGRAÇÃO À VIDA"

Desde sua implantação no dia 10 de agosto de 1999, vem realizando serviço de grande relevância e impacto na região que está sediada, possui ambiente físico, espaços destinados à recepção, atendimento individualizado com privacidade, atividades coletivas e comunitárias, espaço de convivência. Realiza serviço de apoio, orientação e acompanhamento as famílias e, tem por foco a constituição de desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças, dos adolescentes e familiares.

Conforme consta na tabela abaixo, os usuários estão matriculados na rede educacional de ensino, sendo elas:

- EMPG Prof. Jarbas Massulo;
- Escola EMEF Eponina de Britto Rossetto Profa.
- Escola Parque dos Servidores
- Escola EMEI Wanda Princivalli Marcal
- Escola EMEF Júlio Cesar Voltarelli Dr Ribeirão Preto
- Emef Dercy Celia Seixas Ferrari
- Escola Professor Alpheu Dominiguetti
- EMEF- Paulo Monte Serrat Filho
- Escola Jovem Felipe Gui Rocha- Flamboyans





Posto de saúde de referência:

- UBS Dr. Rubens Issa Halak- Jardim Juliana;
- UBS Carlos Chagas- Vila Abranches;
- UPA Av. Treze de Maio



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "INTEGRAÇÃO À VIDA"



Destacamos os bairros onde residem os usuários:

- Residencial Parque dos Servidores;
- Jardim Juliana;
- Parque São Sebastião;
- Jardim Helena;
- Vila Abranches;
- Parque dos Flamboyants





Sendo assim, a proposta da OSC é proporciona melhoria na qualidade de vida das crianças e adolescentes atendidos com a oferta do serviço de convivência e fortalecimento de vinculos familiares e realização de atividades de cultura e esporte.

Dentro os resultados da oferta do SCFV, esperamos alcançar:

- A curto prazo: Participação das crianças e adolescentes no desenvolvido dos percursos realizados no SCFV; Trabalhar efetivamente junto a rede socioassistencial e setorial a fim de dar acesso a garantia de direitos e cidadania; Incentivo sobre a permanência ou reinserção no sistema educacional; Buscar efetivamente o combate contra o trabalho infantil e orientar sobre o uso/abuso de alcool e drogas.
- A médio e longo prazo: Empoderamento da garantia de direitos, planejamento de vida e ampliação do universo profissional, incentivo ao senso critico;

4.2. Justificativa: A Associação Beneficente Integração a Vida, está devidamente tipificada no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), propicia atendimento aos usuários de forma igualitária, conforme preconiza o Estatuto da criança e do adolescente (ECA), sendo-lhes garantidos os direitos como saúde, educação, alimentação, convivência familiar e comunitária, livres de qualquer forma de opressão, negligência ou violação de direitos. Considerando o diagnóstico e avaliação periódica feita pela equipe técnica e coordenação da organização o público que atendemos apresenta vulnerabilidade de renda, pouco aproveitamento e rendimento escolar, falta de qualificação profissional, situação de desemprego, e subemprego, problema de relacionamento familiar, violência doméstica e sexual, baixa autoestima, negligência, maus tratos, alcoolismo, famílias muito numerosas, índice grande de uso e tráfico de drogas, trabalho infantil, crianças e adolescentes com medidas de proteção do ECA.

O projeto BRINCANDO E APRENDENDO foi elaborado visando oportunizar aos participantes, serviços de proteção social com o intuito de prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecer o papel protetivo das famílias, de maneira que sejam protagonistas sociais e capazes de responder pelas atribuições de sustento, guarda e educação de suas crianças e adolescentes. Cabe ressaltar que, o projeto desde sua implantação, vem sendo monitorado, com intuito de realizar aperfeiçoamento frequente, são verificadas demanda existente na comunidade do entorno, capacidade física da entidade e a pesquisa de satisfação feita com as crianças, adolescentes e familiares.

As atividades a serem realizadas, são obtidos de percursos do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, são planejadas e executadas a partir de informações obtidas sobre as vulnerabilidades e potencialidades dos usuários. Em avaliação realizada com os familiares 100% responderam que a "Casinha Azul" proporciona diversas atividades, que os pais ou responsável



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "INTEGRAÇÃO À VIDA"

ruas, expostos as situações de risco social.

Enfim o projeto justifica—se por promover entre os usuários e os educadores sociais, momentos de escuta e diálogo, de aprendizado e ensino coletivo, de valorização e reconhecimento do outro e tem como finalidade fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso a direitos e o usufruto deles e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida, visa promover a proteção social básica, na linha de prevenção de situações de riscos e isolamentos, fortalecer o convívio familiar e comunitário, promover a construção de projetos individuais e comunitários junto ao público atendido e gerar acesso a direitos sociais da política socioassistencial e setorial.

Desta forma, a proposta têm como prioridade, promoção de ações com crianças e adolescentes, de 6 a 17 anos e 11 meses, em situação de vulnerabilidade social, na política de assistência social por meio do SCFV- serviço de convivência e fortalecimento de vinculos familiares.

- **4.3. Objeto**: Atendimento a ações com crianças e adolescentes em vulnerabilidade social no regime de apoio socioeducativo em meio aberto, na política pública de assistência social em proteção socioassistencial básica por meio de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos SCFV, de que trata o artigo 23 da LOAS com sua nova redação dada pela Lei nº 12.435 de 06/07/11 e Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2.009, artigo 1º, inciso I, alínea "b", de no mínimo 40 (quarenta) crianças e/ou adolescentes e seus respectivos grupos familiares em situação de vulnerabilidade social, nos (05) cinco dias da semana, 8 (oito) horas diárias, pelo período mínimo de 12 (doze) meses.
- 5. Processo de Monitoramento e Avaliação: Apresentar o objetivo geral, os objetivos específicos e a partir deles os indicadores quantitativos e/ou qualitativos, atividades e metas definidas, bem como os meios de verificação a serem utilizados e a periodicidade de avaliação, levando em consideração a análise do território e da política local. Definir os resultados quantitativos e qualitativos a serem atingidos (a partir da descrição pormenorizada das metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas e das atividades a serem executadas, esclarecer com precisão e detalhamento aquilo que se pretende realizar ou obter).
- **5.1. Objetivo Geral:** Oportunizar situações desafiadoras que estimulem e orientem os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território, a fim de prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários promovendo acesso a servicos, informações e experiências que favorecam o desenvolvimento do protagonismo.



5.2 Tabela de Mor	5.2 Tabela de Monitoramento e Avaliação: OBS: Manter a numeração dos objetivos e numerar os demais, caso necessário.					
Objetivos Específicos	Atividades	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Periodicidade de Avaliação	Resultados Esperados
1. Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;	1. Atendimento social;	Adesão de 70% dos usuários e pais/ responsáveis nas atividades realizadas em conjunto família/instituição;	Índice de adesão dos usuários nas atividades;	Lista de presença; Prontuários;	1. Mensal;	1. Fortalecime nto dos vínculos familiares e comunitários ; 2. Aproximaçã o família/instituição;
	1. Reunião de pais;	Adesão de 50% dos usuários e pais/ responsáveis nas atividades realizadas em conjunto família/instituição;	Índice de famílias orientadas;	1. Lista de presença;	1. Bimestral;	1. Famílias orientadas quanto aos direitos sociais e demais informações relevantes;
	1. Visitas domiciliares	Proximidade de 50% das famílias atendidas que se encontram em situação de vulnerabilidade social;	Índice de famílias acompanhadas/orie ntadas;	1. Ficha de acompanhamento;	1. Sob demanda;	Aproximaçã o família/ território;



2. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, oportunizando	1. Grupos socioeducativos I e II e III	Aderência de 70% das crianças, adolescentes nas atividades desenvolvidas;	1. Índice de adesão dos usuários nas atividades;	1. Lista de frequência; 2. Relatório das atividades;	1. Mensal	Oferecer espaço de acolhida; Manutenção dos vínculos junto aos educadores;
intergeracionais e prevenindo a segregação de crianças, adolescentes e, em especial aquelas com deficiência;						



	1	7 1000017	AÇAO BENEFICENT		(VIB/ (
3. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua	 Oficina de Percussão; Oficina de Judô; Oficina de Circo; Oficina de Música; 	1. Aderência de 70% das crianças, adolescentes nas atividades desenvolvidas;	Índice de adesão dos usuários nas atividades;	 Lista de frequência; Relatório das atividades dos educadores de referência de cada ciclo; 	1. Mensal	1. Desenvolvi mento de novas habilidades e potencialida des;
formação cidadã;	5.Passeios culturais e institucionais.	Ampliação do universo informacional e cultural de 50% dos usuários por meio da realização de passeios	Índice de adesão dos usuários nas atividades;	1. Lista de frequência;	1. Semestral	1. Proporcionar novas experiências e conheciment os;
4. Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências	1. Comitê de Ideias;	1. Aderência de 5 usuários/ e seus familiares na no comitê;	1. Participação e presença	Lista de presença; Ata das reuniões do Comitê;	1. Semestral	Dar voz aos usuários e seus familiares para



		ASSOCIA	AÇAU BENEFICEN I	IL INTLONAÇÃO P	TVIDA	
para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo, favorecendo o protagonismo dos usuários;						participarem efetivamente do comitê/melh orias do projeto Brincando e Aprendendo.
5. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e do adolescente no sistema educacional, dentre outros serviços setoriais, como assistência social, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território e para o grupo de adolescentes construir projeto de vida, noções de relações socioafetivas protetivas e proativas, inclusive possibilitar estímulo e conhecimento	Motivar o usuário a estudar e ter bom desempenho escolar;	1. 100% dos usuários matriculados na rede formal de ensino;	Índice de usuários matriculados.	1. Atualização do prontuário físico; 2. Entrega da declaração escolar no início do ano letivo;	1. Anual ou sob demanda	1. Motivar a permanência dos usuários na rede formal de ensino;



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "INTEGRAÇÃO À VIDA"

sobre o mundo do						
trabalho e de						
formações						
profissionais de						
nível superior e						
técnico.						
(Datallamenta da Duciata/Ativida da						

6. Detalhamento do Projeto/Atividade

6.1. Metodologia: Por se tratar de um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em proteção Social Básica especificamente para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses e adolescentes de 15 a 17 anos e 11 meses, utilizamos como embasamento técnico operativo as Leis atualmente regulamentadas, como: LOAS, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, e demais legislações pertinentes ao SUAS;

O atendimento e realizado de segunda à sexta-feira para 128 crianças e adolescentes sendo dividido por 2 periodos:

Manhã: Atendimento para 64 crianças e adolescentes - 07:30 às 11:15 (com oferta de café da manhã e almoço);

Tarde: Atendimento para 64 crianças e adolescentes- 12:30 às 16:15 (com oferta de almoço e café da tarde).

As turmas são divididas por faixa etária, sendo realizado os percursos de acordo com a faixa etária:

6 a 8 anos-1 educadora social de referência;

8 a 10 anos- 1 educadora social de referência;

10 a 12 anos- 1 educadora social de referência;

12 a 14 anos- 1 educadora social de referência;

15 a 17 anos- 1 educadora social de referência (realizado as terças e quintas-feiras).

O atendimento social é realizado através de atendimentos individualizados, visitas domiciliares, acompanhamento familiar, elaboração de relatórios mensais, discussão de casos com a rede socioassistencial, bem como reunião de pais e mediações. Os atendimentos são realizados de forma agendada com a familia e em alguns momentos com a presença do educador de referência e coordenador da OSC.

É realizado bimestralmente reunião com a equipe do CRAS 8, reunião mensal no CMDCA e CMAS.

Também são realizadas reuniões com a diretoria da instituição e reunião de equipe 1 (uma) vez ao mês.



CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES GRUPO SOCIOEDUCATIVO I

MANHÃ

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Entrada: 07h30	DED GUDGOG	w.pô	PERCUSSÃO	JUDÔ	CIRCO
Acolhimento/ Café da manhã: 07h45- 08h	PERCURSOS SCFV	JUDÔ			MÚSICA
Atividades: 08h às 10h50	501 1				IVIODICII
Almoço: 10h50 às 11:15		PERCURSOS	PERCURSOS	PERCURSOS	PERCURSOS
Saída:11:15.		SCFV	SCFV	SCFV	SCFV

TARDE

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Entrada: 12h30			PERCUSSÃO	JUDÔ	CIRCO
Acolhimento/ almoço: 12h45- 13h05	PERCURSOS SCFV	JUDÔ			MÚSICA
Atividades: 13h05 às 15h50				PERCURSOS	
Café da tarde: 15h50 às 16:15		PERCURSOS	PERCURSOS	SCFV	PERCURSOS
Saída:16:15		SCFV	SCFV		SCFV



GRUPO SOCIOEDUCATIVO II MANHÃ

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Entrada: 07h30 Acolhimento/Café da manhã: 07h45-08h Atividades: 08h às 10h50 Almoço: 10h50 às 11:15 Saída:11:15	PERCURSOS SCFV	JUDÔ PERCURSOS SCFV	PERCUSSÃO PERCURSOS SCFV	JUDÔ PERCURSOS SCFV	CIRCO MÚSICA PERCURSOS SCFV

TARDE

TIMDE					
HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Entrada: 12h30 Acolhimento/ almoço: 12h45- 13h05 Atividades: 13h05 às 15h50 Café da tarde: 15h50 às 16:15 Saída:16:15	PERCURSOS SCFV	JUDÔ PERCURSOS SCFV	PERCUSSÃO PERCURSOS SCFV	JUDÔ PERCURSOS SCFV	CIRCO MÚSICA PERCURSOS SCFV



GRUPO SOCIOEDUCATIVO III

MANHÃ

HORÁRIO						
	TERÇA	QUINTA				
Entrada: 09h30	PROJETO DE VIDA	MERCADO DE TRABALHO				
Saída: 11h00						

TARDE

HORÁRIO						
	TERÇA	QUINTA				
Entrada: 14h00	PROJETO DE VIDA	MERCADO DE TRABALHO				
Saída: 15h30						

6.2 Tabela de Atividades

	Procedimento Metodológico	Responsável	Periodicidade
Atividades			
Atendimento Social	A Técnica de referência (Assistente Social) realizará acompanhamento individual e familiar por	Assistente Social	Diariamente
	meio de contato telefônico e presencial para acolhimento e levantamento de questões relacionadas		
	ao ambiente familiar, profissional e de saúde, realizando orientações acerta dos benefícios		
	socioassistenciais, direitos sociais, encaminhamentos e discussões de casos com a rede;		
Reunião de pais	Proporcionar espaços entre família e OSC para melhorar o convívio social e familiar;	Assistente Social	Bimestralmente;
		e Coordenação	
Visitas Domiciliares	Proporcionar aproximação entre SCFV/familia/território;	Assistente Social	Sob Demanda;
		e Coordenação	
Grupo socioeducativo	O grupo socioeducativo I (faixa etária de 6 a 11 anos e 11 meses) foi dividido em duas turmas que	Educadores	Diariamente
I	frequentam a instituição no período da manhã (entrada às 7h30 e saída às 11h15) e período da tarde	Sociais	
	(entrada 12h30 e saída às 16h15) de segunda à sexta-feira;		
	Os eixos do SCFV serão trabalhados em todas as oficinas de forma que os usuários sejam		
	estimulados através da percussão, do judô, do circo, música e jogos educativos, bem como as		
	oficinas junto as educadoras de referência dando o poder de tomar decisões, expressar sentimentos e		
	valores, conhecer a si mesmo, aos outros e o mundo, de repetir ações prazerosas, de partilhar,		



	expressar sua individualidade e identidade.		
	expressar sua marviduandade e identidade.		
	Os temas a serão trabalhados mediante a realidade sociocultural, na vivência individual, social e familiar dos participantes do grupo;		
	Serão contempladas as atividades abaixo: Infância/Adolescência e Direitos Humanos e Socioassistenciais; Infância/Adolescência e Saúde; Infância/Adolescência e Meio Ambiente; Infância/Adolescência e Esporte, Lazer, Ludicidade e Brincadeiras;		
	Todos os educadores sociais são especialistas em suas áreas de atuação e conhecem os eixos do SCFV que serão abordados em cada oficina proposta; Tais atividades estarão vinculadas com os eixos norteadores do SCFV, sendo eles: EU COMIGO, EU COM OS OUTROS, EU COM A CIDADE;		
Grupo socioeducativo II	O grupo socioeducativo II (faixa etária de 12 à 14 anos e 11 meses) foi dividido em duas turmas que frequentam a instituição no período da manhã (entrada às 07h30 e saída às 11h15) e período da tarde (entrada 12h:30 e saída às 16h15) de segunda à sexta-feira; Os eixos do SCFV serão trabalhados em todas as oficinas de forma que os usuários sejam estimulados através da percussão, do judô, do circo e música e jogos educativos, bem como as oficinas junto as educadoras de referência dando o poder de tomar decisões, expressar sentimentos e valores, conhecer a si mesmo, aos outros e o mundo, de repetir ações prazerosas, de partilhar, expressar sua individualidade e identidade	Educador Social	Diariamente
	Os temas a serão trabalhados mediante a realidade sociocultural, na vivência individual, social e familiar dos participantes do grupo;		
	Serão contempladas as atividades abaixo: Infância/Adolescência e Direitos Humanos e Socioassistenciais; Infância/Adolescência e Saúde; Infância/Adolescência e Meio Ambiente; Infância/Adolescência e Esporte, Lazer, Ludicidade e Brincadeiras; Infância/Adolescência e Trabalho.		
	Tais atividades estarão vinculadas com os eixos norteadores do SCFV, sendo eles: EU COMIGO, EU COM OS OUTROS, EU COM A CIDADE;		
Grupo socioeducativo III	O grupo socioeducativo III (faixa etária de 15 à 17 anos e 11 meses) foi dividido em duas turmas que frequentam a instituição no período da manhã (entrada às 9h30 e saída às 11h00) e período da tarde (entrada 14h00 e saída às 15:30) às terças e quintas-feiras;	Psicólogo	2 x por seman



	100001/1Q/10 DEITE 10EITE 11TEORITQ/10 /1	VIDI	
	Serão realizadas atividades a fim de favorecer o protagonismo do projeto de vida individual de cada		
	usuário, bem como será trabalhado relações socioafetivas protetivas e proativas.		
	Serão realizadas atividades voltadas ao mundo de trabalho e de formações profissionais (Redação,		
	raciocínio lógico, oratória, dinâmicas de grupo, postura profissional, etc.).		
	Será abordado assuntos pertinentes ao mundo do trabalho como: processo Seletivo, construção de		
	curriculum vitae, imagem pessoal x imagem profissional;		
	Tais atividades estarão vinculadas com os eixos norteadores do SCFV, sendo eles: EU COMIGO,		
	EU COM OS OUTROS, EU COM A CIDADE;		
Oficina de Percussão;	Oficina voltada a criação artística e o acesso à musicalização através do contato com instrumentos	Educador Social-	1 x por semai
	de percussão, jogos lúdicos e audição de materiais audiovisuais sobre grupos tradicionais;	Percussionista	•
Oficina de Judô;	Oficina voltada a proporcionar aperfeiçoamento físico e mental, com disciplina, educação e técnicas	Educador Social-	2 x por seman
,	de defesa pessoal;	Professor de Judô	1
Oficina de Circo;	Oficina voltada a proporcionar uma experiência divertida e educativa no mundo do circo	Educador Social-	1 x por seman
,	promovendo a cooperação e o fortalecimento das relações humanas através da prática de técnicas	Professor de	1
	circenses Além disso, a oficina visa explorar a criatividade e a arte, permitindo que as crianças e	Circo;	
	adolescentes se envolvam em atividades lúdicas e criativas.	ŕ	
Oficina de Música;	Oficina voltada a proporcionar criatividade e expressão individual às crianças e adolescente, além	Educador Social-	1 x por sema
	da oportunidade de experimentar diferentes estilos musicais e aprender sobre a cultura musical de	Professor de	•
	diversas regiões e épocas.	Música	
Passeios culturais e	Pretendemos realizar passeios que possibilitem a ampliação do universo cultural e fortalecimento de	Colaboradores	Semestralmer
institucionais;	vínculos comunitários dos usuários. Os agendamentos serão feitos de acordo com os temas		
	trabalhados mediante planejamento. Podemos destacar como possíveis locais: escolas do nosso		
	território realizando apresentações de percussão; circos; teatros; feira do livro, bem como visitas dos		
	adolescentes e jovens a setores públicos e privados como: SENAI/SENAC/PROTEC/Industrial/		
	CIEE para ampliação de conhecimento dos cursos ofertados e formas de acesso;		
Reuniões e	Reuniões pedagógicas, reuniões de diretoria, reuniões de equipe técnica (serviço social e	Colaboradores	Mensalment
Capacitações	coordenação) e eventos para ações institucionais da OSC;		
Comitê de Ideias	Dar voz aos usuários e seus familiares para participarem efetivamente do comitê/melhorias do	Colaboradores	Semestral
	projeto Brincando e Aprendendo;		
Motivar o usuário a	Motivor a normanância dos vevários na rada formal de ancina nora melhoric na randimenta accelar	Assistente Social	Anual/ sob
estudar e ter bom	Motivar a permanência dos usuários na rede formal de ensino para melhoria no rendimento escolar;		demanda
desempenho escolar			



7. Público Alvo a ser Abrangido:

7.1. Perfil:

Atenderemos mensalmente 108 crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses de idade de ambos os sexos, que se encontrem em situação de vulnerabilidade social e/ou risco sociofamiliar, em especial: crianças e adolescentes encaminhados pelos serviços da Proteção Social Especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); crianças e adolescentes em situação de acolhimento ou que já retornaram ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC; crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; crianças e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos;

Atenderemos mensalmente 20 adolescentes de jovens de 15 a 17 anos e 11 meses de idade de ambos os sexos, que se encontrem em situação de vulnerabilidade social/e/ou risco social, em especial: adolescentes pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; adolescentes egressos de medidas socioeducativas ou em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto; adolescentes em cumprimento ou egressos de medida de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990); adolescentes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou adolescentes egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual; adolescentes de famílias com perfil de programas de transferência de renda; adolescentes com deficiência, em especial beneficiários do BPC; adolescentes fora da escola:

7.2. Número de Atendidos: Atendimento de até 128 crianças e adolescentes com idade de 6 a 17 anos e 11 meses.

7.3. Forma de acesso das crianças e/ou adolescentes:

O acesso ao SCFV irá ocorrer por encaminhamentos, os quais serão realizados somente por regulação do CRAS 8 situado em nossa região, através da equipe PAIF e tais famílias deverão ser obrigatoriamente referenciadas ao CRAS do território.

Os encaminhamentos se darão por instrumental preenchido através do Sistema Informacional Municipal SIMUAS e/ou por encaminhamento via e-mail em formulário próprio . Os instrumentais necessários ao serviço serão organizados de acordo com as orientações do CRAS de referência.

Os usuários poderão chegar ao CRAS por demanda espontânea, busca ativa, encaminhamento da rede socioassistencial ou encaminhamento das demais políticas públicas e de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Crianças e adolescentes identificados em alguma das situações prioritárias deverão ser encaminhados ao SCFV após referenciamento ao PAIF/ CRAS e suas famílias deverão ser atendidas no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), que é executado no Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS). A demanda que acessar diretamente o SCFV através de procura espontânea, pelo encaminhamento da rede socioassistencial e demais políticas públicas ou por meio dos órgãos do sistema de garantia de direitos, deverá ser encaminhada ao CRAS de abrangência para referenciamento ao PAIF e inclusão e/ou atualização no CadÚnico.

- Lista de espera;
- Agendamento atendimento social/ apresentação do serviço;
- Solicitação de documentação;
- Ingresso no SCFV;
- Acompahamento familiar;

Descrição da forma de participação dos usuários e estratégias durante o plano de trabalho:

Caixa de sugestão: disponibilizada na área comum da OSC- pátio, com caneta e papeis para que possam se expressar (independente de identificação). A caixa é aberta



mensalmente e o feedback é repassado em reunião de equipe.

Reunião Bimestral com as famílias- com temas direcionados, bem como direito de voz a todos os participantes.

Pesquisa de satisfação através da plataforma FORMS- Google, realizada 2 (duas) vezes ao ano com o intuito de avaliar o serviço ofertado, bem como obter melhoras mediante ao que for relatado pelas famílias e usuários.

Realizada rodas de convera com as crianças e adolescentes nos quais é validado as suas expressões e sugestões para que possa contribuir com o serviço ofertado.

8. Articulação com a Rede

8.1. Descrever como são realizadas as parcerias com a rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais-

O SCFV estará articulado aos demais serviços socioassistenciais de Ribeirão Preto e serviços de políticas públicas setoriais, em especial programas e serviços de reabilitação, cultura, esporte, meio ambiente e outros, conforme necessidades, além de conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos, redes sociais de apoio de mobilização e fortalecimento da comunidade, instituições de ensino e pesquisa, Conselho Tutelar e programas e projetos de desenvolvimento de talentos e capacidades;

Parceiro	Articulação
CMAS	Inscrição entidade
SEMAS	Assessoria técnica e financeira
CMDCA	Assessoria técnica e financeira
CRAS 8	Encaminhamentos, acompanhamentos e discussão de casos;
CREAS 3	Encaminhamentos, acompanhamentos e discussão de casos;
SESC- MESA BRASIL	Assessoria, capacitação e doação de alimentos;
BANCO DE ALIMENTOS	Doação de alimentos;
ESCOLAS	Acompanhamento, discussão de casos;
PF E PJ	Destinação imposto de renda e doações mensais/bimestrais/semestrais e/ou anuais.
GOVERNO DO ESTADO	Nota Fiscal Paulista

9. Recursos Humanos

9.1 Recursos Humanos Envolvidos no Objeto:

Quantidade	Formação	Função	Nº de Horas/Sema nal	Vínculo (CLT,Prestador de Serviços, voluntário)	Remuneração (R\$)	Encarg os Sociais (R\$)	Férias (R\$)	13º salário (R\$)
01	Ensino Médio	Cozinheira	40	CLT	2.231,00	178,48	2.974,66	2231,00
01	Ensino Médio	Auxiliar de Cozinha	40	CLT	1.900,00	152,00	2.533,33	1.900,00
01	Superior Completo	Educadora Social	40	CLT	2.785,00	222,80	3.713,33	2.785,00



	Administração							
01	Superior completo Artes Visuais	Educadora Social	40	CLT	2.785,00	222,80	3.713,33	2.785,0
01	Superior incompleto Cursando Pedagogia e História	Educadora Social	40	CLT	2.785,00	222,80	3.713,33	2.785,0
01	Superior incompleto cursando Psicopedagogia	Educadora Social	40	CLT	2.785,00	222,80	3.713,33	2.785,0
01	Superior completo Serviço Social	Assistente Social	30	CLT	5.350,00	428,00	7.133,33	5.350,0
01	Superior Completo Arquitetura	Coordenador Social	40	CLT	3.965,00	317,20	5.286,66	3.965,0
01	Ensino Médio	Coordenadora Administrativa	40	CLT	3.965,00	317,20	5.286,66	3.965,0
01	Ensino Fundamental	Serviços Gerais	40	CLT	1.900,00	152,00	2.533,33	1.900,0
01	Superior completo Educação Fisica	Educador Social Judô	12	MEI	1.920,00	0,00	0,00	0,00
01	Superior completo Psicologia	Psicóloga	6	Autônoma	1.500,00	375,00	0,00	0,00
01	Ensino Médio	Educador Social Percussão	6	MEI	960,00	0,00	0,00	0,00
01	Superior	Educador Social	6	MEI	960,00	0,00	0,00	0,00



		Incompleto cursando	Circo						
-	01	Pedagogia Superior	Educador Social	6	MEI	760,00	0,00	0,00	0,00
		completo	Música						

9.2. Plano de Capacitação Continuada — A Associação Beneficente Integração à Vida no início do ano realiza uma reunião com todos os colaboradores- Plano de retomada do SCFV.

É realizado mensalmente as reuniões de equipe, momento em que é alinhado os temas de interesse e é realizado um diagnóstico das necessidades do serviço ofertado. Para o ano de 2025, foi planejada a contratação de uma empresa especialista em capacitações voltada aos colaboradores da Instituição (a fim de realizar **semestralmente** um encontro com temas relevantes do cotidiano do SCFV).

Além de temas direcionados aos eixos do SCFV (realizado diariamente), são ofertados anualmente cursos de Primeiros Socorros e Brigada de Incêndio para os colaboradores e atendidos.

É realizado bimestralmente reunião com os pais e responsáveis a fim de fortalecer os laços familiares, bem como orienta-los sobre o acesso aos seus direitos.

É realizado encontros mensais com parceria com o MESA BRASIL com os profissionais: cozinheira e auxiliar;

Vale ressaltar que todos os colaboradores conhecem o plano de trabalho da Instituição e trabalham em prol da execução do mesmo.

10. Cronograma de Execução do Projeto/Atividade

10.1. Cronograma de Atividades:

Objetivo Específico	Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	1 1	12
 Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; 	1. Atendimento Social;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2. Reunião de Pais;		X		X		X		X		X		X
	3. Visitas Domiciliares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, oportunizando atividades intergeracionais e prevenindo a segregação de crianças, adolescentes e, em especial aquelas com deficiência;	1. Grupos socioeducativos I e II e III	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e	1. Oficina de Percussão;		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades,	Oficina de Judô;		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
talentos e propiciar sua formação cidadã;	3.Oficina de Circo.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	4.Oficina de Música;		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	 Passeios culturais e institucionais; 	X						X					
4. Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo, favorecendo o	1.Comitê de Ideias;			X					X				



				ASSOCI	AÇAO B	ENEFICEN	ΓΕ "INT	EG	RA	ÇA(<u> </u>	VID)Α"							_
		onismo dos usu																		_
5. Contribuir para a sistema educaciona cultura, esporte e laz projeto de vida, ne possibilitar estím	l, dentre outros cer existentes no oções de relaçõ ulo e conhecim	serviços setoria território e par es socioafetivas	is, como assisté a o grupo de ad protetivas e pro indo do trabalho	encia social, saú olescentes cons oativas, inclusiv	ide, truir ve	Motivar o a estudar e ter b desempenho esc	om	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
10.2. Plano de Aplica DESPESA	ıção e Cronogr	rama de Desem	bolso (Mensal): 4ª	5ª	6ª	7 ª		1	8ª			9ª			10 ^a	I		11ª	12ª
DESPESA	PARCELA	PARCELA	PARCELA	_	PARCEL		PARCE	Τ.Δ	РΔ	RCE	T.A	PA	RCEI	г. Д	PAI		Г. Д		RCELA	PARCELA
BENS E MATERIAI					THEODE		11111011					1 - 1 - 1					-4.	1.11		
BENS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,0	00	R	R\$ 0,0	00	R	\$ 0,00)	RS	\$ 0,00	0	RS	6 0,00	R\$ 0,00
OUTROS BENS E MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,0	00	R	R\$ 0,0	00	R	\$ 0,00)	RS	\$ 0,00	0	RS	5 0,00	R\$ 0,00
TOTAL (BENS MATERIAIS E PERMANENTES)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,0	00	R	R\$ 0,0	00	R	\$ 0,00	0	R	\$ 0,0	0	RS	6 0,00	R\$ 0,00
COMBUSTÍVEL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,0	00	F	R\$ 0,	00	R	R\$ 0,0	0	RS	\$ 0,0	0	RS	0,00	R\$ 0,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,0	00	R	R\$ 0,0	00	R	\$ 0,00)	RS	\$ 0,00	0	RS	6 0,00	R\$ 0,00
LOCAÇÃO		1	l	l	l		1					1								+
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,0	00	R	R\$ 0,0	00	R	\$ 0,00)	RS	\$ 0,00	0	RS	6 0,00	R\$ 0,00
VEÍCULOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,0	0	R	R\$ 0,0	00	R	\$ 0,00)	RS	\$ 0,0	0	RS	0,00	R\$ 0,00
IMÓVEL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,0	00	R	R\$ 0,0	00	R	\$ 0,00)	RS	\$ 0,00	0	RS	0,00	R\$ 0,00



					AÇAU DEI							T
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(LOCAÇÃO)												
MATERIAIS DE CO				1	1	1	1	1		1	T	
MATERIAL DE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIGIENIZAÇÃO E												
LIMPEZA,												
UNIFORMES MATERIAL DE	D¢ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D¢ 0.00	R\$ 0,00	D¢ 0.00	D¢ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D¢ 0.00
EXPEDIENTE	R\$ 0,00	K\$ 0,00	K\$ 0,00	K\$ 0,00	R\$ 0,00	K\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	K\$ 0,00	K\$ 0,00	K\$ 0,00	R\$ 0,00
(ESCRITÓRIO)												
MATERIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIDÁTICO	Κφ 0,00	Κφ 0,00	Κφ 0,00	Κφ 0,00	Κφ 0,00	Κφ 0,00	ΚΦ 0,00	Κφ 0,00	Κφ 0,00	Κφ 0,00	Κφ 0,00	ΚΦ 0,00
MATERIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESPORTIVO	Ιψ 0,00	Ιψ 0,00	1 ξψ 0,00	Ιψ 0,00	Ιψ 0,00	Αφ 0,00	Ιψ 0,00	Ιψ 0,00	κφ 0,00	Αφ 0,00	κφ 0,00	κφ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0.00	R\$ 0,00
(MATERIAIS DE	, ,,,,,	, ,,,,,	, ,,,,,	, ,,,,,	, ,,,,,	, ,,,,,	, ,,,,,	, ,,,,,	, ,,,,,	, ,,,,	, ,,,,,	, ,,,,,
CONSUMO)												
RECURSOS HUMA	NOS											
ASSISTÊNCIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MÉDICA												
AVISO PRÉVIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AO PIS												
ESTAGIÁRIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FÉRIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS	R\$2.750,00	R\$2.750,00	R\$2.750,00	R\$2.750,00	R\$2.750,00	R\$2.750,00	R\$2.750,00	R\$2.750,00	R\$2.750,00	R\$2.750,00	R\$2.750,00	R\$2.750,00
INSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULŢA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R0 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISÓRIA												
FGTS					D42							
13° SALÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$2 .500,00	R\$2.500,00	R\$ 0,00					
SALÁRIOS E												
ORDENADOS	Dec 222 14	Dec 222 12	D#/ 555 12	Dec 555 12	D#4.055.12	D#4.255.12	D# (555 12	Dec 555 12	D#/ 555 13	Dec 555 12	D# (555 12	D# (555 12
Educadora Social	R\$6.777,14	R\$6.777,13	R\$6.777,13	R\$6.777,13	R\$4.277,13	R\$4.277,13	R\$6.777,13	R\$6.777,13	R\$6.777,13	R\$6.777,13	R\$6.777,13	R\$6.777,13
Coordenador Social												
Social Coordenadora												
Administrativa												
Aummsuauva				l .]]]	l .]		



	1		1	7 100001	ty/ to DE	121 102111	LINILG	r i v i gr i o r i	V10/1			
Assistente Social												
Cozinheira												
Auxilar de cozinha												
Serviços Gerais												
(CLT)												
SALÁRIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00							
(AUTÔNOMOS E												
PESSOA												
JURÍDICA)												
VALE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00							
ALIMENTAÇÃO												
VALE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00							
TRANSPORTE												
TOTAL	R\$9.527,14	R\$9.527,13	R\$9.527,13	R\$9.527,13	R\$9.527,13	R\$9.527,13						
(RECURSOS												
HUMANOS)												
SERVIÇOS DE TER												
CONTABILIDAD	R\$1.700,00	R\$1.700,00	R\$1.700,00	R\$1.700,00	R\$1.700,00							
E												
LIMPEZA E	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00							
CONSERVAÇÃO												
REFORMAS,	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00							
REPAROS NO												
PRÉDIO												
OUTROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00							
SERVIÇOS DE												
TERCEIROS												
PESSOA FÍSICA												
OUTROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00							
SERVIÇOS DE												
TERCEIROS												
PESSOA												
JURÍDICA												
PUBLICIDADE E	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00							
PROPAGANDA												
SERVIÇOS DE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00							
TECNOLOGIA DA					•				•	•	•	
INFORMAÇÃO												
(TI)												
FOTOCÓPIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00							



SEGUROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00										
VIGILÂNCIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00										
TOTAL	R\$1.700,00	R\$1.700,00										
(SERVIÇOS DE												
TERCEIROS)												
UTILIDADES PÚBL	ICAS											
ÁGUA E ESGOTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00										
FORÇA E LUZ	R\$ 0,00	R\$ 0,00										
INTERNET/TV A	R\$ 0,00	R\$ 0,00										
CABO												
TELEFONES	R\$ 0,00	R\$ 0,00										
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00										
(UTILIDADES	-	·										
PÚBLICAS)												
	R\$11.227,1	R\$11.227,13	R\$11.227,1									
TOTAL GERAL	4	3	3	3	3	3	3	3	3	3		3

11. Descrição de Experiências Prévias

SEMAS- TERMO DE COLABORAÇÃO 159/2022

OBJETO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

ATENDIMENTO: 50 USUÁRIOS

VIGÊNCIA: JANEIRO 2025 A DEZEMBRO 2025;

CMDCA/SEMAS

TERMO DE COLABORAÇÃO 62/2024-QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CMDCA E A ORGANIZAÇÃO CIVIL "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INTEGRAÇÃO À VIDA", OBJETIVANDO MÚTUA COOPERAÇÃO PARA ATENDIMENTO A AÇÕES COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE SOCIAL NO REGIME DE APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO, NA POLÍTICA PUBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL BÁSICA POR MEIO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- SCFV- BRINCANDO E APRENDENDO, NOS TERMOS DA LEI 8.069/1990- ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- COLABORAÇÃO (FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)

EXERCÍCIO: 01/07/2024 A 30/06/2025.

ATENDIMENTO: 50 USUARIOS;

CMDCA/SEMAS

TERMO DE COLABORAÇÃO 173/2023-QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "INTEGRAÇÃO À VIDA"

ASSISTÊNCIA SOCIAL/CMDCA E A ORGANIZAÇÃO CIVIL "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INTEGRAÇÃO À VIDA", OBJETIVANDO MÚTUA COOPERAÇÃO PARA ATENDIMENTO A AÇÕES COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE SOCIAL NO REGIME DE APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO, NA POLÍTICA PUBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL BÁSICA POR MEIO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- SCFV- BRINCANDO E APRENDENDO, NOS TERMOS DA LEI 8.069/1990- ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- COLABORAÇÃO (FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)

EXERCÍCIO: 01/07/2023 A 30/06/2024. ATENDIMENTO: 50 USUARIOS;

SEMAS- TERMO DE COLABORAÇÃO 159/2022

OBJETO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

ATENDIMENTO: 50 USUÁRIOS

VIGÊNCIA: JANEIRO 2024 A DEZEMBRO 2024;

SEMAS- TERMO DE COLABORAÇÃO 159/2022

OBJETO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

ATENDIMENTO: 50 USUÁRIOS

VIGÊNCIA: JANEIRO 2023 A DEZEMBRO 2023;

SEMAS – TERMO DE COLABORAÇÃO: 06/2018 – ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INTEGRAÇÃO À VIDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 2017.045810-1

OBJETO: ATENDIMENTO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- MUNICIPAL.

EXERCÍCIO: 01/01/2022 a 31/12/2022- TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

01/01/2021 a 31/12/2021- TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

01/01/2020 a 31/12/2020- TERMO DE RERRATIFICAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019- TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

01/01/2019 a 21/12/2019

01/01/2018 a 31/12/2018

ATENDIMENTO: 128 USUÁRIOS

CMDCA/SEMAS

TERMO DE COLABORAÇÃO 050/2022-QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CMDCA E A ORGANIZAÇÃO CIVIL "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INTEGRAÇÃO À VIDA", OBJETIVANDO MÚTUA COOPERAÇÃO PARA ATENDIMENTO A AÇÕES COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE SOCIAL NO REGIME DE APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO, NA POLÍTICA PUBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL BÁSICA POR MEIO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- SCFV- BRINCANDO E APRENDENDO, NOS TERMOS DA LEI 8.069/1990- ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- COLABORAÇÃO (FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE) EXERCÍCIO: 01/07/2022 A 30/06/2023



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "INTEGRAÇÃO À VIDA"

ATENDIMENTO: 128 USUARIOS;

TERMO DE COLABORAÇÃO 68/2021- QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CMDCA E A ORGANIZAÇÃO CIVIL" ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INTEGRAÇÃO À VIDA", OBJETIVANDO MÚTUA COOPERAÇÃO PARA ATENDIMENTO A AÇÕES COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE SOCIAL NO REGIME DE APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO, NA POLÍTICA PUBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL BÁSICA POR MEIO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- SCFV- BRINCANDO E APRENDENDO, NOS TERMOS DA LEI 8.069/1990- ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- COLABORAÇÃO (FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)

EXERCÍCIO: 15/07/2021 a 14/07/2022 ATENDIMENTO: 128 USUARIOS;

TERMO DE COLABORAÇÃO 30/2020- QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CMDCA E A ORGANIZAÇÃO CIVIL" ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INTEGRAÇÃO À VIDA", OBJETIVANDO MÚTUA COOPERAÇÃO PARA ATENDIMENTO A AÇÕES COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE SOCIAL NO REGIME DE APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO, NA POLÍTICA PUBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL BÁSICA POR MEIO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- SCFV- BRINCANDO E APRENDENDO, NOS TERMOS DA LEI 8.069/1990- ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- COLABORAÇÃO (FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)

EXERCÍCIO: 01/07/2020 a 30/06/2021 ATENDIMENTO: 128 USUÁRIOS;

TERMO DE COLABORAÇÃO 35/2019- QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO, COM ITERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CMDCA E A ORGANIZAÇÃO CIVIL" ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INTEGRAÇÃO À VIDA", OBJETIVANDO MÚTUA COOPERAÇÃO PARA ATENDIMENTO A AÇÕES COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE SOCIAL NO REGIME DE APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO, NA POLÍTICA PUBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL BÁSICA POR MEIO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- SCFV- BRINCANDO E APRENDENDO, NOS TERMOS DA LEI 8.069/1990- ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- COLABORAÇÃO (FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)

EXERCÍCIO: 01/06/2019 a 31/05/2020
ATENDIMENTO: 128 USUÁRIOS;

Edson Américo Chaves
Presidente

Mariana Seabra Vicci
Assistente Social



Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia Log gerado em 29 de maio de 2025. Versão v1.45.0.

PLANO DE TRABALHO - CASINHA AZUL ABIV.pdf

Documento número #792470ee-08d4-4920-898e-7cc63adda93b

Hash do documento original (SHA256): c997efd4e909111308116d9f1a24dd6b3518c99ddfc8ca58b10fd8606890ca39 **Hash do PAdES (SHA256):** df575d371b967ee52e736905b680a0f0500adeb35d1492758878e4338be5d701

Assinaturas



EDSON AMERICO CHAVES

CPF: 297.756.208-72

Assinou em 29 mai 2025 às 17:39:07

Emitido por AC REDE IDEIA RFB- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 21 fev 2026



MARIANA SEABRA VICCI

CPF: 385.818.838-77

Assinou em 28 mai 2025 às 13:38:48

Emitido por AC REDE IDEIA RFB- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 04 abr 2026

Log

28 mai 2025, 13:36:57	Operador com email casinha.azul@hotmail.com na Conta 0456873a-3de6-4f83-b66a-
	f75bda8428ca criou este documento número 792470ee-08d4-4920-898e-7cc63adda93b. Data
	limite para assinatura do documento: 27 de junho de 2025 (13:36). Finalização automática após
	a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

28 mai 2025, 13:37:26 Operador com email casinha.azul@hotmail.com na Conta 0456873a-3de6-4f83-b66a-f75bda8428ca adicionou à Lista de Assinatura:

casinha.azul@hotmail.com para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARIANA SEABRA

VICCI e CPF 385.818.838-77.

28 mai 2025, 13:37:26 Operador com email casinha.azul@hotmail.com na Conta 0456873a-3de6-4f83-b66a-

contato@conferecontabilidade.com.br para assinar, via E-mail.

f75bda8428ca adicionou à Lista de Assinatura:

Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados

informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo EDSON AMERICO CHAVES e CPF 297.756.208-72.



Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia Log gerado em 29 de maio de 2025. Versão v1.45.0.

28 mai 2025, 13:38:48	MARIANA SEABRA VICCI assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 385.818.838-77. IP: 186.238.90.162. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.1957003 e longitude -47.7372624. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1222.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
29 mai 2025, 17:39:07	EDSON AMERICO CHAVES assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cnpj. CPF informado: 297.756.208-72. IP: 170.78.118.123. Componente de assinatura versão 1.1224.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
29 mai 2025, 17:39:09	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 792470ee-08d4-4920-898e-7cc63adda93b.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 792470ee-08d4-4920-898e-7cc63adda93b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Assinaturas do documento



"PLANO DE TRABALHO - CASINHA AZUL ABIV - Clicksign"

Código para verificação: MKGW8G73

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMRP code presente nesta página para realizar a conferência.